



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 024/2021

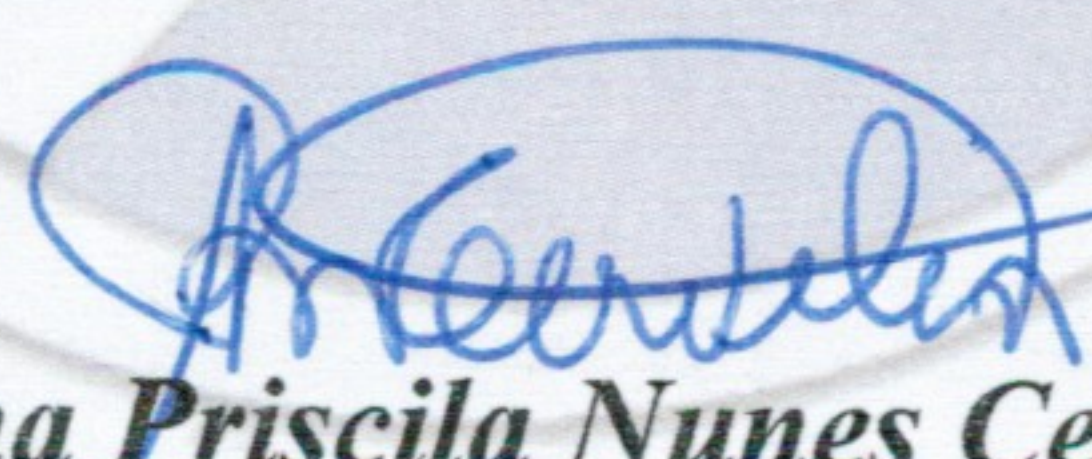
SUGERE INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE EM LOGRADOUROS PÚBLICOS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que seja aferida a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade para automóveis nas seguintes vias, *cruzamento na Rua Joaquim Rodrigues Filho com a Rua José Gutierrez; cruzamento da Rua José Garib com a Rua José Domingos Scaramucci; cruzamento da Rua 1.º de Maio com a Rua 27 de maio*, uma vez que nos citados locais condutores de veículos automotores excedem a velocidade, colocando em risco tanto os moradores da localidade como os transeuntes que utilizam as citadas vias.

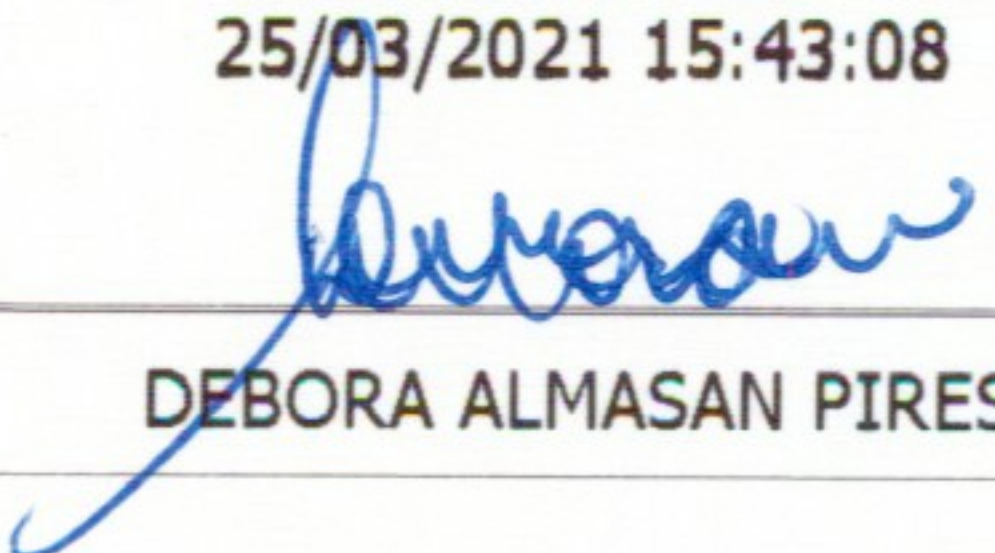
Câmara Municipal de Gália/SP, em 24 de março de 2021.


Ana Priscila Nunes Cervelin
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA
www.camaragalia.sp.gov.br



Protocolo N.º 2846
25/03/2021 15:43:08


DEBORA ALMASAN PIRES